

de São Paulo RC

matrícula

52.648

ficha

01

São Paulo, 30 de novembro de 1981

Um terreno parte do lote nº 27 da quadra 82, situado no Parque da Moóca, - no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 6,50m de frente para a rua Chamantá; 22,81m no lado esquerdo, de quem olha da rua confinando com o imóvel - de propriedade de Mariano de Blasi e sua mulher; 23,40m no lado direito, - onde confina com propriedade de José Belarmino Fernandes e 7,00m nos fundos, confinando com o correjo existente, encerrando uma área de 155,95m².

Proprietária: A comunhão em área maior entre: MARIANO DE BLASI, italiano, barbeiro, RG. nº 1.731.436-SP e sua mulher ANNUNCIATA CALTABIANO DE BLASI brasileira, de prendas domésticas, RG. nº 4.422.930-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº - 003.090.798-53, domiciliados nesta Capital, à rua Chamantá, nº 381 e VICTALIANO MACHADO, industrial, RG. nº 2.557.758-SP, e sua mulher RUTE DA SILVA MACHADO, de prendas domésticas, RG. nº 4.139.354-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 020.644.568-72, domiciliados nesta Capital, à rua Tacomaré, nº 193.

Registro Anterior: R.01 da matr. 52.648 deste, em 30.11.1981.-

Contribuinte: 052.296.0412-3.-

O OFICIAL

R.01/M 52.648, em 30 de novembro de 1981

Por escritura de 30 de janeiro de 1981, do 8º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1.066, fls. 56, VICTALIANO MACHADO e sua mulher RUTE DA SILVA - MACHADO, já qualificados, adquiriram a título de DIVISÃO feita com MARIANO DE BLASI e sua mulher ANNUNCIATA CALTABIANO DE BLASI, já qualificados, pelo valor de CR\$143.918,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

Selma M. Domingues

SELMA M. DOMINGUES
Escrevente Autorizada

Av.02/M 52.648, em 30 de novembro de 1981

Do aviso recibo recibo nº 093.457 do exercício de 1981 da Prefeitura do Município de São Paulo e da escritura referida no R.01, consta que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio que recebeu o nº 383 da rua Chamantá.-

Selma M. Domingues

SELMA M. DOMINGUES
Escrevente Autorizada

continua no verso

matrícula
52.648

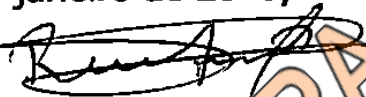
ficha
01

verso

R-3/M-52.648 em 05 de fevereiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 462.107. (CÉDULA DE CRÉDITO).

Pela cédula de crédito bancário nº 237/3484653, emitida em 13 de janeiro de 2010, registrada sob nº 12.289, no livro nº 3, deste Registro de Imóveis, os proprietários, **VICTALIANO MACHADO**, empresário, RG nº 2.577.758, CPF nº 020.644.568-72, e, sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **RUTH DA SILVA MACHADO**, de prendas domésticas, RG nº 4.139.354 SP, CPF nº 939.398.338-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tacomaré, nº 193, Mooca, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.** inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, para garantia da dívida constituída pela **ELECTRIL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 60.598.331/0001-05, com sede na Rua Chamantá, nº 383, Parque da Mooca, na cidade de São Paulo, SP, no valor de **R\$250.000,00**, que será paga na praça de São Paulo, em 60 parcelas, com taxa de juros efetiva de 2,80% ao mês e taxa de juros efetiva de 39,29% ao ano; a emitente declara opção ao regime de: prefixação; periodicidade de capitalização: diária; vencendo a primeira parcela em 13 de fevereiro de 2010 e a última em 13 de janeiro de 2015, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

* * * * *

AV-4/M-52.648 em 28 de novembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 512.818 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 3 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **VICTALIANO MACHADO** e sua mulher **RUTE DA SILVA MACHADO**, já qualificados (adquirentes conforme R-1 desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 10 de novembro de 2011, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997.

* * * * *

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

> R-5/M.52.648 em 28 de novembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 512.818 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 10 de novembro de 2011, na forma do
continua na ficha 02

matrícula

52.648

ficha

02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

São Paulo, 30 de novembro de 1981

artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **VICTALIANO MACHADO**, empresário, RG nº 2.557.758-SSP-SP, CPF nº 020.644.568-72, e sua mulher, **RUTE DA SILVA MACHADO**, do lar, RG nº 4139354-SSP-SP, CPF nº 939.398.338-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tacomaré, 193, Parque da Mooca, na cidade de São Paulo, SP, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP, para garantia da dívida constituída pela **ELECTRIL EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 60.598.331/0001-05, com sede na Rua Chamantã, 383, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, no valor de **R\$ 462.000,00**, pagável por meio de 60 parcelas de acordo com o cronograma físico financeiro mencionado no título, vencendo-se a primeira parcela em 10 de dezembro de 2011, e a última em 10 de novembro de 2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Comparecendo também neste instrumento, como intervenientes garantidores e devedores solidários, **VICTALIANO MACHADO** e sua mulher **RUTE DA SILVA MACHADO**, já qualificados; **REGINA DIVINA MACHADO**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 6.025.572-SSP-SP, CPF nº 626.346.408-97, residente e domiciliada na Rua General Bagnuolo, 784, apto 93, Quinta da Paineira, na cidade de São Paulo, SP; e, **VITAL MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 5.829.432-SSP/SP, CPF nº 528.913.648-72, residente e domiciliado na Rua Agostinho Latari, 184, 7º andar, Mooca, na cidade de São Paulo, SP.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-6/M-52.648 em 14 de junho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 551.707 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 5 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **VICTALIANO MACHADO**, e sua mulher **RUTE DA SILVA MACHADO**, já qualificados (adquirente conforme R-1 desta), em virtude da autorização dada pelo credor-fiduciário, nos termos do instrumento particular datado de 13 de maio de 2013.

Marla Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula

52.648

ficha

02

verso

AV-7/M-52.648 em 14 de junho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 551.706 (CADASTRO MUNICIPAL).

Da escritura lavrada em 24 de maio de 2013, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.407, páginas 263/266, e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **100.108.0130-7**.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

R-8/M.52.648 em 14 de junho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 551.706 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 24 de maio de 2013, pelo 28º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.407, páginas 263/266, os proprietários **VICTALIANO MACHADO**, industrial, RG nº 2.557.758-X-SSP-SP, CPF nº 020.644.568-72, e sua mulher **RUTE DA SILVA MACHADO**, também conhecida por **RUTH DA SILVA MACHADO**, do lar, RG nº 4.139.354-SSP/SP, CPF nº 939.398.338-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tacomaré, nº 193, Parque da Mooca, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **Y.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, com sede na Rua Lagoa Vermelha, nº 148, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$400.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-9/M-52.648 em 14 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 631.429 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201611.0909.00209132-IA-810, datado de 09 de novembro de 2016, da Central de Disponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 2ª Vara do Trabalho de Catanduva - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deste Estado, expedido no processo nº 00112869220155150070, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

ficha

52.648

03

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 30 de novembro de 1981

AV-10/M-52.648 em 14 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 631.430 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201611.0909.00209136-IA-050, datado de 09 de novembro de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 2ª Vara do Trabalho de Catanduva - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deste Estado, expedido no processo nº 00125378220145150070, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV-11/M.52.648 em 16 de julho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 669.668 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo protocolo nº 201806.2016.00536324-TA-060, datado de 20 de junho de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e 2ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, protocolo de origem nº 201611.0909.00209136-IA-050, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **Y. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 10, feita à margem desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-12/M.52.648 em 16 de julho de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 669.670 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo protocolo nº 201806.2016.00536343-TA-790, datado de 20 de junho de 2018, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e 2ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, protocolo de origem nº 201611.0909.00209132-IA-810, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **Y. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54,

continua no verso

matrícula

52.648

ficha

03

verso

ficando consequentemente cancelada a averbação nº 9, feita à margem desta matrícula.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-13/M.52.648 em 30 de abril de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 686.587 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311E4CD0068658719N

Por certidão de penhora datada de 03 de abril de 2019, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1001209-67.2017.8.26.0009, movida pela **GCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.678.325/0001-93, em face de **Y. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.486.714/0001-54, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$3.912.802,47** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeada depositária **Y. R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.14/52.648 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de janeiro de 2021 Protocolo nº 729.989 de 22/01/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1809.01453706-1A-790, datado de 18 de janeiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006218020155020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/ SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de Y R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353311801F0072996921L)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.15/52.648 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de outubro de 2022 - Protocolo nº 787.300 de 07/10/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0616.02390611-1A-309, datado de 06 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000705320175020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de Y R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.

continua na ficha 4



matrícula

52.648

ficha

04

São Paulo, 11 de Outubro de 2022

(Selo Digital:1429353E1000000086523622K)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

AV.16/52.648 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de março de 2025 - Protocolo nº 871.558 de 07/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.0615.03876166-IA-174, datado de 06 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001748320245020611, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de Y R ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000142953525G)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

Gelsomini

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital